



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Finanças e Planejamento tornam público o extrato do Primeiro aditivo aos Contratos de números 2017.05.11.1, 2017.05.11.2, 2017.05.11.3 e 2017.05.11.4, todos decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 2017.02.22.1, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER AO TCM E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE: Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Finanças e Planejamento. CONTRATADO: INFOCONT – ACESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA-ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 10 meses. ASSINA PELO CONTRATADO: Arthur André Pinheiro de Sousa. ASSINA PELA CONTRATANTE: Cícera Edivânia da Costa Gonçalves, Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social; Antonia Otonite de Oliveira Cortez, Secretária Municipal de Educação; André Barreto Esmeraldo, Secretário Municipal de Saúde e Carlos Eduardo dos Santos Marino, Secretário de Finanças e Planejamento do Município. Crato-CE, 09 de março de 2018.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 2018.01.11.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS EM SAÚDE DOS GRUPOS ‘A’, ‘B’ E ‘E’, PROVENIENTES DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. A Presidente torna público que a empresa BRASLIMP TRANSPORTE ESPECIALIZADOS LTDA, protocolou o pedido de Impugnação ao Edital da referida licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação Decide receber a presente Impugnação e JULGÁ-LA IMPROCEDENTE. Maiores informações através do telefone (88)3521-9600 das 08:00 às 14:00 horas. Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL. Crato-Ce, em 16 de março de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2018. Objeto: Acordo de cooperação técnica – estabelecimento de mecanismos de cooperação entre a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Crato e a Casa Civil do Estado do Ceará – CASA CIVIL. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria de Finanças e Planejamento de Crato, representado por Carlos Eduardo dos Santos Marino, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, e do outro lado o GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Secretaria da Casa Civil do Estado do Ceará – CASA CIVIL, representado por Francisco Quintino Vieira Neto, Secretário Adjunto da Casa Civil. Vigência: 31 de dezembro de 2018

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2003001/2018 - GP CRATO/CE, 20 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XIV do art. 64 da Lei Orgânica do Município do Crato;

CONSIDERANDO o artigo 68 da Lei Municipal 3.225/2016, de 01 de julho de 2016, que cria a Gratificação da Ronda Ostensiva e Apoio Motorizado (ROGAM) para os integrantes da Ronda Ostensiva e Apoio Motorizado (ROGAM) no percentual de 20% sobre o vencimento básico do Guarda Civil Metropolitano;

CONSIDERANDO a Portaria 2401001/2018 - GP de 24 de fevereiro de 2018 que concede gratificação aos servidores da Ronda Ostensiva e Apoio Motorizado (ROGAM);

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o inciso XXVI do Art. 1º da Portaria nº 2401001/2018 - GP, que concede gratificação ao servidor Raimundo Bezerra da Silva, membro da Ronda Ostensiva e Apoio Motorizado (ROGAM), passando a vigorar o seguinte:

Art. 1º. [...]

XXVI – CÍCERO OLAVIO OLIVEIRA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2003002/2018 – GP
CRATO/CE, 20 DE MARÇO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos arts. 128 e 140,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo servidor público municipal, **JOSÉ VENICIO DOS SANTOS CORDEIRO**, através de Processo Administrativo nº 201802081504, emitido pelo Núcleo de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** nº 001/27022018, emitido pela Procuradoria Geral do Município, deferindo a solicitação em comento, bem como deferimento pela Secretaria Municipal Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao servidor público municipal **JOSÉ VENICIO DOS SANTOS CORDEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 136.416.623-20, ocupante do cargo de odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº1603001/2018- SEAD
CRATO/CE, 16 de MARÇO de 2018

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº2.273/2005, de 12 de abril de 2005, Decreto nº 0103001/2013 e o Decreto nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da formação em Auditoria em folha de pagamento na Escola de Contas Públicas/TCE-PE, nos dias 20 e 21 de março.

Nome: Janacléa Rodrigues Gomes

CPF: 014.339.313-89

Cargo: Coordenador Especial de Recursos Humanos

Lotação: Secretaria de Administração

Destino: Pernambuco

Período: 20 e 21 de março de 2018

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária:R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 1.560,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 16 de março de 2018

MARIA ÁGUEDA BRITO LEITE DUARTE
Secretária de Administração

**PORTARIA Nº1603002/2018- SEAD
CRATO/CE, 16 de março de 2018**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº2.273/2005, de 12 de abril de 2005, Decreto nº 0103001/2013 e o Decreto nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da formação em Auditoria em folha de pagamento na Escola de Contas Públicas/TCE-PE, nos dias 20 e 21 de março.

Nome: Ana Edlania Siebra Lacerda

CPF: 103.563.298-52

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: Secretaria de Administração

Destino: Pernambuco

Período: 20 e 21 de março de 2018

Quantidade: 02(duas)

Valor da Diária:R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 16 de Março de 2018

MARIA ÁGUEDA BRITO LEITE DUARTE
Secretária de Administração

**PORTARIA Nº1603003/2018- SEAD
CRATO/CE, 16 de março de 2018**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº2.273/2005, de 12 de abril de 2005, Decreto nº 0103001/2013 e o Decreto nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da formação em Auditoria em folha de pagamento na Escola de Contas Públicas/TCE-PE, nos dias 20 e 21 de março.

Nome: Maria Julia Brito de Abreu

CPF: 223.347.343-49

Cargo: Auxiliar Administrativo

Lotação: Secretaria de Administração

Destino: Pernambuco

Período: 20 e 21 de março de 2018

Quantidade: 02(duas)

Valor da Diária:R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 16 de Março de 2018.

MARIA ÁGUEDA BRITO LEITE DUARTE
Secretária de Administração